

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	02500000001	0,00	0,00	22.945.440,00	5.736.360,00	28.681.800,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	212.888,23	0,00	212.888,23
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	212.888,23	0,00	212.888,23
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	6.124.438,41	0,00	6.124.438,41
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	5.224.438,41	0,00	5.224.438,41
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	201.500,00	558.500,00	760.000,00
IDEFLO-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	175.500,00	58.500,00	234.000,00
SEPI						
	01500000001	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Saúde		0,00	0,00	7.380.671,08	0,00	7.380.671,08
CRG - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	3.204,63	0,00	3.204,63
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	151.395,17	0,00	151.395,17
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	2.899.889,79	0,00	2.899.889,79
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	4.628,91	0,00	4.628,91
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	4.272,84	0,00	4.272,84
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	4.272,84	0,00	4.272,84
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	3.006,90	0,00	3.006,90
FES						
	01500000001	0,00	0,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2º QUADRIMESTRE - 2023						
FONTE						TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	11.783.992,81	0,00		11.783.992,81
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	796.180,16	581.092,51		1.377.272,67
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	19.386,12	0,00		19.386,12
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	25.845.329,79	5.736.360,00		31.581.689,79
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	0,00	500.000,00		500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	38.444.888,88	6.817.452,51		45.262.341,39

PORTARIA Nº 248, DE 27/07/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	339147	20.000,00
TOTAL			20.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	339047	20.000,00
TOTAL			20.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 482.407,12 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Doze Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 249, DE 27 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	265.921,00	0,00	265.921,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	265.921,00	0,00	265.921,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	216.486,12	0,00	216.486,12
Despesas Ordinárias						
	01600000049	0,00	0,00	216.486,12	0,00	216.486,12

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	265.921,00	0,00	265.921,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	265.921,00	0,00	265.921,00
Saúde		0,00	0,00	216.486,12	0,00	216.486,12
FES						
	01600000049	0,00	0,00	216.486,12	0,00	216.486,12

FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00	265.921,00	0,00	265.921,00
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo		0,00	0,00	216.486,12	0,00	216.486,12
TOTAL		0,00	0,00	482.407,12	0,00	482.407,12

Protocolo: 968291